

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 07/2023 – COMPRA DIRETA Nº 05/2023**Processo nº:** 17.259/2022**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Cobertura Securitária de Alguns Veículos que Compõem a Frota Municipal de Ubatuba.**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** GENTE SEGURADORA S.A

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2023 e término em 21 de fevereiro de 2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 31 de julho de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretário Municipal de SAÚDECARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**GENTE SEGURADORA S.A**
Representante Legal**Testemunhas:**Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7
Alvaro Portinho de Sá Freire Neto
Agente Administrativo
Leticia Alves Dionísio
RG 40.841.671-3